



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 150/2025

PROJETO Nº 134/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 12/11/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 02/12/2025

AUTORIA: Executivo Municipal

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 2.828/2021, que estabelece a Zona de Expansão Urbana do Município de Ametista do Sul/RS, e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº 134/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.828/2021, redefinindo os limites da Zona de Expansão Urbana de Ametista do Sul/RS. A atualização amplia e ajusta perímetros ao Norte, Sul, Leste e Oeste, visando atender demandas de desenvolvimento urbano, implantação de novos loteamentos e adequação do crescimento territorial às necessidades atuais do Município.

O Poder Executivo informou que foi realizada audiência pública em 01 de dezembro de 2025, cumprindo o requisito de participação popular previsto para matérias de natureza urbanística.

No exame jurídico, o projeto não apresenta vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou técnica legislativa. A competência municipal para definir zonas urbanas está prevista no art. 30, I e VIII da Constituição Federal, e a proposta mantém coerência com o ordenamento urbanístico municipal. A descrição técnica das chácaras é clara e permite a correta identificação da área a ser incorporada como expansão urbana.

No âmbito financeiro, a alteração não cria despesas e não gera impacto orçamentário negativo. Ao contrário, a ampliação da área urbana poderá resultar em incremento futuro de arrecadação de IPTU, conforme destacado na justificativa do Executivo.

Diante disso, considerando a regularidade jurídica e financeira da matéria, bem como o atendimento às formalidades necessárias, as Comissões manifestam-se pelo parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 134/2025.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2025.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Pedro Lopes da Silva _____

Relator: Gleider Antonio Zatti _____

Membro: Luiz Carlos da Silva _____

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos

Presidente: Luiz Carlos da Silva _____

Relator: Paulo Roberto Sganzerla _____

Membro: Roni Tonet _____